

LEI Nº 910/2002
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GEORGINA ISSA, EM ESCOLA
MUNICIPAL.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de GEORGINA ISSA, em Escola Municipal, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de março de 2002.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL